

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1238/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1238/1995 DE 07/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE NATALIE WOOD, A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO,
LOCALIZADA NO SETOR 023 QUADRA 048 AR/LA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.204 de 07/10/96

REDEFINIÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:45:15

00000013254-34



ARQUIVADO EM

08/10/96

CHEFE DE SESSÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	1238	do 1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 NOV 1995
Comissão de Legislação
Comissão de Política
Comissão de Urbanismo
Comissão de Meio Ambiente
Comissão de Educação
Comissão de Saúde e
Orçamento

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-1238/1995

Denomina : NATALIE WOOD a Tra-
vessa sem denominação, localizada
no setor 023 - Quadra 048 - AR/
LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

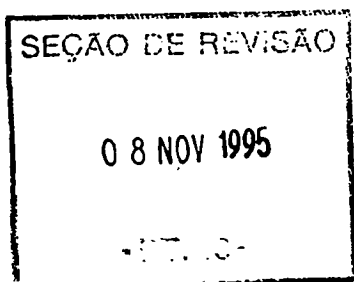
Art. 1º - Fica denominada NATALIE WOOD a Travessa localizada no
setor 023 - Quadra 048 - sendo o seu ponto inicial na Rua
Clélia (CODLOG 05.072-5) Vila Romana / Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



EST

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 04 e folha de informação sob
n.º 05 113/111/195 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1238	de 1995

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafo 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 28.11.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982 página 388.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

BIOGRAFIA

Natalie WOOD

Ela nasceu em 20 de julho de 1938, em San Francisco, na California, filha de um cenógrafo de cinema e de uma bailarina. Aos quatro anos de idade estreava no cinema, em Happy land, iniciando uma carreira promissora de atriz, em diversos outros filmes de sua infância e juventude. Mas seu estrelato definitivo começou com Juventude transviada, em que contracenou com James Dean e obteve sucesso mundial. Seu primeiro papel adulto veio em Até o último alento, ainda na década de 1950, e foi início dos anos 60, com o Clamor do sexo, que ela se firmou como atriz dramática. Vieram depois outros filmes em que repetiria esse



Folha n.º	03	de proc.
n.º	1238	do 1995

Câmara Municipal de São Paulo

desempenho consagrador, como Amor, sublime amor, O Preço de um prazer, A procura do destino, Esta mulher é proibida e Bob e Carol e Ted e Alice. Casada com Robert Wagner, de quem se divorciou em 1965 e com quem tornou a casar em 1972, morreu afogada, em 28 de novembro de 1981.

x.x.x.x.x.x.x.x



Natalie WOOD

Ela nasceu em 20 de julho de 1938, em San Francisco, na Califórnia, filha de um cenógrafo de cinema e de uma bailarina. Aos quatro anos de idade estreava no cinema, em *Happy land*, iniciando uma carreira promissora de atriz, em diversos outros filmes de sua infância e juventude. Mas seu estrelato definitivo começa com *Juventude transviada*, em que contracenou com James Dean e obteve sucesso mundial. Seu primeiro papel adulto veio em *Até o último alento*, ainda na década de 1950, e foi no início dos anos 60, com *Clamor do sexo*, que ela se firmou como atriz dramática. Vieram depois outros filmes em que repetiria esse desempenho consagrador, como *Amor, sublime amor*, *O Preço de um prazer*, *A Procura do destino*, *Esta mulher é proibida* e *Bob e Carol e Ted e Alice*. Casada com Robert Wagner, de quem se divorciou em 1965 e com quem tornou a casar em 1972, morreu afogada, em 28 de novembro de 1981.

William WYLER

Filho de pai suíço e mãe alemã, ele nasceu na cidade alsaciana de Mulhouse, no dia 1º de julho de 1902, e estudou em Lausanne (Suíça) e Paris. Um tão grande número de influências diversas deve explicar em parte a diversidade de sua filmografia. Wyler realizou desde obras-primas, como *O Morro dos ventos uivantes*, até superproduções, como *Ben-Hur* e musicais, como *Funny girl*. Detentor de três Oscars — com *Ben-Hur*, *Os Melhores anos de nossas vidas* e *Rosa da esperança* —, recebeu ainda um prêmio especial do American Film Institute, pelo conjunto de sua obra, tornando-se o mais premiado diretor de todos os tempos. Entre outros sucessos seus estão *A Carta*, *Jezebel* e *Pérfida*, com Betty Davis; *Tarde demais*, com Olivia; de Havilland; *A princesa e o plebeu*, com Audrey Hepburn; e *O Colecionador*, com Terence Stamp. Falecido em 28 de julho de 1981, Wyler deixou uma extensa obra, um resumo da história do cinema norte-americano nos últimos 50 anos.

Cardeal WYSZYNSKI

"Eu lavro e semeio. Se não colher, alguém colherá. Meu celeiro pode ar-



Natalie Wood: cena de *Amor, sublime amor* (*West Side story*), de 1961. (Keystone)



Wyszynski: anos de luta contra o autocratismo. (AP)

der, mas a semente no solo está segura e crescerá." A frase, dita por um lavrador polonês a Wyszyński, que se impressionara porque ele não fugia, como todo mundo, aos ataques da aviação alemã, é bem o princípio de vida do próprio Wyszyński. Nascido em 1901, numa aldeia camponesa, ingressou no seminário com 16 anos, e em 1929, já doutorado em Direito Canônico, visitou a Europa Ocidental e conheceu as experiências do apostolado entre operários. Com a guerra, foi perseguido pela Gestapo, e escapou várias vezes da morte. Bispo de Lublin em 1946, dois anos depois era feito Primaz da Polônia, justamente na época da consolidação do poder soviético sobre o país. Por suas condenações públicas às perseguições stalinistas de bispos e padres, foi condenado a três anos de prisão. Sua volta a Varsóvia deu-se em meio a grande comoção popular. Passou então dez anos

em luta com o poder central e contra o autocratismo de Gomulka. Com a subida de Gierk, retomou o diálogo, e posta-se em defesa do interesse nacional e contra os radicalismos. Sua morte, em 28 de maio de 1981, moveu a Polônia. Mais de 250 mil pessoas acompanharam seu enterro, cantando o hino patriótico-religioso *Deus salve a Polônia*.

Hideki YUKAWA

Prêmio Nobel de física de 1949, por sua contribuição ao desenvolvimento da física, sobretudo da teoria das partículas elementares, ele ganhou ainda mais notoriedade por sua participação em prol de uma proibição geral das armas atômicas. Nascido em Tóquio, em 23 de janeiro de 1907, lecionou nas Universidades de Princeton e Columbia, nos EUA, e era catedrático da Universidade de Quioto. Como homenagem à sua genialidade, seus patrícios decidiram retirar seu cérebro, que será preservado para a posterioridade.

PRÊMIO NOBEL

O prêmio Nobel de 1981 teve o valor de 1 milhão de coroas suecas (cerca de US\$ 180.000) para cada uma de suas seis categorias. A Real Academia Sueca anunciou os resultados na seguinte ordem: fisiologia ou medicina, em 9 de outubro; economia, 13 de outubro; literatura, 15 de outubro; química e física, 19 de outubro. O prêmio da paz foi anunciado no dia 14 de outubro pelo Comitê Norueguês do Nobel.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 1238 de 19 95 10 11 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-11-95

MARIA CÂNDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

13/11/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/11/95 às 12h.

Ào Nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e

em

14 de

11

de 19

95.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 06.....

Em 21.11.95

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do Proc.
N.º 1238 de 19 95
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1238/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Natalie Wood) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1238/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

23/11/95.

Presidente

A 23/11/95

Atm. Senhor, Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 23/11/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Cab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM 23/11/95
Em 23/11/95
Ma 12:30 horas

Sra. Elizabeth, nomeado Diretor de Relações Externas

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

24/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

24/11/95
MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO
Assistente Técnica de Direção IV

SEQUE 10512195
Em 10512195
10512195



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	07	do proc.
N.º	1238	de 1935
O	funcionário	

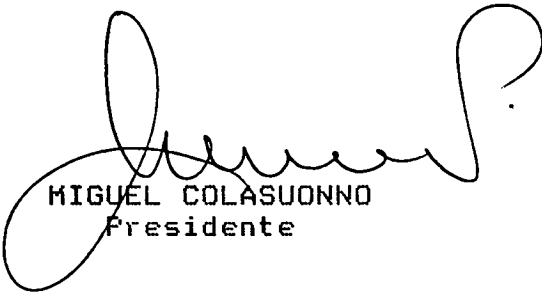
São Paulo, 29 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0911/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1238/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Natalie Wood, a Travessa sem denominação, localizada no setor 023 - Quadra 048 - AR/LA, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1238/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....09.....

do processo nº.....1238..... de 19.....95-05-12-95..... (a)..... MARIA ELIZABETH SILVA DE CAMARGO
Assistente Técnica da Direção IV.....

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/12/95

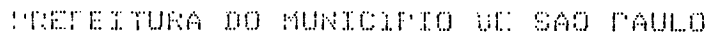
MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 04. 01. 96

(a) 40



folha de informacao n. 238

date of birth: 50002193219533em 15/12/95. (a)

LILIAN O. [unclear] [unclear]

CASE D
S. J. Director

Folha 1238 Assist. Administr. do Pro. SEHAB de 1998

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.238/95 MEMO ATL : 3.620/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAU TEM CODLOG

3) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DEHOMINACAO OFICIAL : NAO

...DOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : IV NATALIE WOOD

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

EFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

2. OBSERVACIONES

15/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
5. Gêneros, juntados neste ato Data: 27/02/96 Folhas de nº 11	Rubricados sob documento nº 11

Recebido na Comissão de
 Constituição e Justiça
 em 07/01/96



17 - RELCOM
17-0913/1996

Folha n.º 11 do proc
N.º 1238 de 1995

O funcionário

Câmara

16 - PAR

16-1213/1996

Sal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1238/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Natalie Wood, a travessa sem denominação, tendo seu ponto inicial na Rua Clélia (CODLOG 05.072-5) - Vila Romana/Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 01/10/96

PI ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 04.3.96 as _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Clivlia Técnica

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

SEM EFEITO

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado neste _____ a _____ para informação do documento _____, fabricado sob

folha n.º _____ / _____ / _____ a) _____



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
N.º 1538 de 1998
Encaminhado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

PROPOSTA DE LEI Nº 1538
DE 1998

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo art. 64 do Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja este Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo de reabertura do prazo regimental desta Comissão para futura análise, caso o entendimento conclusivo quanto ao aspecto legal assim o permita.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,
em

Emílio Meneghini
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro.
Em 24/05/96.

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/05/96 às 12:00 hs

O Relatório 913/96, de fls. 11, foi transfor-
mado em PARECER 1213/96 em 28/05/96.

Marlene S. de Oliveira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

CONSIDERANDO que a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em seu Relatório 913/96, de fls. 11, emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo Conselho da Casa.

CONSIDERANDO que a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em seu Relatório 913/96, de fls. 11, emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo Conselho da Casa.

CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a proposição de Lei, em sua legalidade ou inconstitucionalidade.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio

REQUERIO de Votação sobre o Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em seu Relatório 913/96, de fls. 11, emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei, sendo encaminhada à tramitação pelo Conselho da Casa.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

Relatório
Em

Vereador João Brasil Vita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-1420/1996

Folha n.º	13	do proc.
N.º	1238	de 1995
O Vereador <i>Saúl</i>		

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 1238/95**

De autoria do nobre Vereador Mário Noda, o presente projeto de lei nº 1238/95, visa denominar como Natalie Wood a travessa sem denominação localizada no setor 023, Quadra 048, sendo o seu ponto inicial na Rua Clélia (Cadlog 05.072-5) na Vila Romana, Lapa - AR/LA.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, de uma Biografia e de uma cópia xerográfica de uma biografia do homenageado.

A Comissão de Constituição e Justiça enviou um pedido de informações ao Executivo a fim de melhor elaborar seu parecer.

O Executivo enviou as seguintes informações:

- a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049/94, porém não denominado oficialmente;
- b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização (travessa) está correta;
- c - o nome proposto não constitui homonímia;
- d - o logradouro não tem Cadlog.

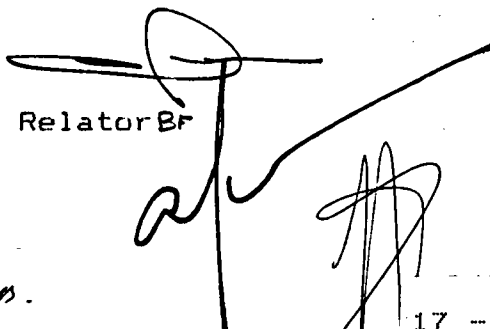
Com as informações recebidas a mencionada Comissão apresentou seu parecer, tendo sido o mesmo favorável.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entendeu pela aprovação da mesma já que a medida beneficiará os moradores da travessa que poderão ser localizados mais facilmente.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
em 26.06.96


Presidente


Relator Br

Maria Maria Quadros

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 27/06/86

Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 1/8/86

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5 de 1 Justas e certas do Juizado de 1ª Instância

folhas de nº 14 / 14, 88, 96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
No 1231 de 1975
funcionário

16 - PAR
16-1678/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 1238/95

De iniciativa do N. Vereador Mário Noda, o projeto de lei 1238/95 visa denominar NATALIE WOOD a Travessa localizada no setor 023 - quadra 048 - sendo o seu ponto inicial na Rua Clélia (CODUOG 05.072-5), Vila Romana - AR-LA.

Esclarece o I. Autor que a biografia da homenageada constante da justificativa da presente propositura foi colhida da Enciclopédia Barsa, edição de 1982, pág. 388.

Assim sendo, tem-se que Natalie Wood, nasceu em 20 de julho de 1938, em San Francisco, Califórnia. Aos 4 anos de idade estreava no cinema, em Happy Land, iniciando uma carreira promissora de atriz. Chegou ao estrelato com o filme Juventude Transviada, onde contracenou com James Dean. Foi casada com o também ator Robert Wagner, de quem se divorciou em 1965 e com quem tornou a se casar em 1972. Faleceu em 28 de novembro de 1981, vítima de afogamento.

A par de todo o exposto entendemos por oportuna e meritória a homenagem objeto da presente propositura.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/03/96.

Presidente

Mário Noda (CONTRÁRIO)

Relator

(Para encaminhamento)

17 - RELCOM
17-6186/1996

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 15 / 08 / 96

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 20/08/96 às 19:00 h. *Liliane*
MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

4o nobre Vereador
para relatar.

[Signature]
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

20 / 08

1996

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

segue em: juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 15 e folha de informação sob n.º — / 27 / 08 / 96 a 1. *Liliane*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
n.º 1238 de 1995
o funcionário Diligence

16 - PAR

16-1736/1996

96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 1238/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Natalie Wood a travessa inominada, com ponto inicial na Rua Clélia, localizada na Vila Romana/Lapa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de agosto de 1996.

Presidente -

Relator -

[Signature]

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Parâmetros (fis. 11, 12, 14 e 15)
publicados no D.O.M. de 29/08/96
página(s) 62, coluna 1/2
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: *Isa*

A Leg. 3
Em, 29/08/96

RECEBIDO EM LEG. 3

29/08/96
13:25 horas *J*

Isa
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
preparar registro e carta de lei.

10.09.96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

10.09.96

Maria Tereza da Silva Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* nº *16 a 20*
Em 108 110 196

Maria Tereza da Silva Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	16	do proc.
n.º	1238	de 1995

PP43

São Paulo, 17 de setembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0821/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de setembro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 1238/1995 de autoria do Vereador Mário Noda - denominando Natalie Wood a travessa sem denominação, localizada no setor 023 - Quadra 048 - AR/LA.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 1 do Processo nº 01-1238/1995 (PROJETO DE LEI Nº 1238/95). Denomina Natalie Wood a travessa sem denominação, localizada no setor 023 - Quadra 048 - AR/LA. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Natalie Wood a travessa localizada no setor 023 - Quadra 048 - sendo o seu ponto inicial na Rua Clélia (CODLOG 05.072-5) Vila Romana / Lapa - AR/LA. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e digitei. Eu, José Cristino Souza Santos, Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 10 de setembro de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELO BORDIN ANDREONI Visto, Luiza Takahashi Akamine, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

aa) Brasil Vita; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Zenas Pires; Dalmo Pessoa; Cosme Lopes; Mário Noda; Almir Guimarães.

krms.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	18	do proc.
n.º	1238	de 1995

not. 43.

LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Natalie Wood a travessa
sem denominação, localizada no
setor 023 - Quadra 048 - AR/LA.

*Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do
art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominada Natalie Wood a travessa
localizada no setor 023 - Quadra 048 - sendo o seu ponto inicial
na Rua Clélia (CODLOG 05.072-5) Vila Romana / Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de setembro
de 1996.

O Presidente,

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, <u>19</u>	do proc.
n.º <u>1238</u>	de 19 <u>95</u>

São Paulo, 17 de setembro de 19 96

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº **821** , de **17.09.96** , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **1238/95** , de autoria **Ver. Mario Noda (Art. 84, I RI)**

RECEBI EM:

19 / 09 / 96

Anexo:


REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

1238 de 19 95 08 10 96

(a)

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

LEI Nº 12.204 , DE 7 DE OUTUBRO DE 1996
(Projeto de Lei nº 1238/95, do Vereador Mário Noda)

Denomina Natalie Wood a travessa sem denominação, localizada no setor 023 - Quadra 048 - AR/LA.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Natalie Wood a travessa localizada no setor 023 - Quadra 048 - sendo o seu ponto inicial na Rua Clélia (CODLOG 05.072-5) Vila Romana/Lapa - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de outubro de 1996, 443ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de outubro de 1996.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08 / 10 / 1996

páginas 1ª coluna 3ª

Conteúdo: Maria Tereza

Ao DT.94 - Sra. Chefe,

- para providências e posterior arquivamento.

08/10/96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO DE ARQUIVO	
Proc. nº	20
Arquivo em	DB-12-96
O Func.º	

REGINA APARECIDA RABELO
Chefe de Seção Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)